



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao 01(zero um) dias do mês de Novembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°124(número cento e vinte e quatro) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°123 (número cento e vinte e três). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 062/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero sessenta e dois barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando os Projetos de Lei N°052/2023(número zero cinquenta e dois barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), e dá outras providências.” E o Projeto de Lei N°053/2023(número zero cinquenta e três barra dois mil e vinte e três) que “revoga-se o disposto na lei municipal n° 1.299, de 11 de dezembro de 2020 que institui o programa família acolhedora de crianças e adolescentes do município de Presidente Lucena e dá outras providências.” Of.Cam N° 060/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero sessenta barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando a resposta ofício 077/CMV/2023 que cujo questionamento refere-se as melhorias a serem realizadas na rede de abastecimento de água com a abertura do crédito suplementar requerido no Projeto de Lei n°051/2023, informar o que segue: A proposta de abertura de crédito destina-se a suplementar dotações a fim de realizar as seguintes melhorias, conforme termo de referência dos 5 itens que serão objeto de licitação: Contratação de empresa especializada para execução de piso e cercamentos, além da instalação de hidrômetros, junto aos 13 (treze) poços artesianos do Município de Presidente Lucena/RS, para adequação e futura regularização dos mesmos junto ao SIOUT – Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul com fornecimento de material e mão-de-obra; Contratação de empresa especializada para a reforma, limpeza e tratamentos interno e externo de diversos reservatórios d’água no Município de Presidente Lucena/RS; Contratação de empresa especializada para de Reservatório de água de 50m³ na localidade do Morro do Pedro com fornecimento de material e mão-de-obra; Contratação de empresa especializada para instalação e ativação de poço na localidade do Morro do Pedro com fornecimento de material e mão-de-obra; Contratação de empresa para o fornecimento de uma unidade de bomba submersa, sem instalação; Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço. Of.Cam N° 059/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero sessenta barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando a resposta do pedido de informação N°009/2023– Vereador Daniel Eloir Krummenauer. Quanto ao equipamento de varrer ruas, o qual o vereador (ou o munícipe que o questionou) não o tê-lo visto, informamos que esta é utilizada sempre que necessário e conveniente, o que de fato nos últimos tempos, em razão das constantes chuvas não se torna viável, visto que a via deve estar seca para realizar a varredura. Ademais, informamos que o Município contratou, por meio de licitação, uma empresa terceirizada para a execução dos serviços de roçada, sendo parte do objeto a limpeza após o serviço, cabendo a estes,



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

com maquinário próprio realizar a varredura dos locais roçados. Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço. Of.Nº010/DEK/2023(ofício número zero zero dez barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) encaminhando a Indicação Nº011/DLK/2023 (Número zero zero onze barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três). Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou a Presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Indicação Nº011/DLK/2023 (Número zero zero onze barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) Objeto: Que o poder executivo coloque com **URGÊNCIA**, um poste com duas Lâmpadas ou (refletores) na pracinha do Parque Egon Gewher. Justificando a indicação pois com a chegada do Verão e as noites mais quentes muitos pais trazem seus filhos para brincar na pracinha, e como não há iluminação faz-se necessária devida indicação. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei Nº052/2023(número zero cinquenta e dois barra dois mil e vinte e três) e o Projeto de Lei Nº053/2023(número zero cinquenta e três barra dois mil e vinte e três). Na **ORDEM DO DIA**, Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 051/2023 (número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), e dá outras providências”. Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorização para o executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2023, Lei Municipal nº 1.421, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil), cuja despesa será coberta pelo superávit financeiro do exercício de 2022, recurso 0001-livre. O Executivo justifica que o projeto visa garantir a realização de melhorias da rede de abastecimento de água do Município de Presidente Lucena/RS. Conforme Parecer Jurídico Nº052/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E antes de encerrar a Presidente aproveitou para Parabenizar os alunos do 1 ano A da EMEF Borges de Medeiros pela premiação na MOSTRATEC Junior 2023 pelo Projeto sobre a conscientização sobre o uso do plástico. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a sessão e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 08 (zero oito) de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.


SECRETÁRIA


PRESIDENTE